



Editor: *Instituto Politécnico de Santarém*
Coordenação: *Gabinete coordenador do projecto*

Ano 5; N.º 188; Periodicidade média semanal; ISSN:2182-5297; [N.14]

FOLHA INFORMATIVA N.º 21-2012

Planeamento Urbanístico ad hoc para territórios de excepção:

Parte I – Aldeias Avieiras do Tejo: espaços urbanos ou territórios rurais?

Ana Lúcia Virtudes^a e Filipa Almeida^b

Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura da Universidade da Beira Interior

^aProfessora auxiliar ^bMestre em Arquitectura e doutoranda em Arquitectura

Resumo.

Desde Fevereiro de 2010 que uma equipa de investigadores do domínio científico do Urbanismo da Universidade da Beira Interior se tem vindo a interessar pelo estudo das aldeias Avieiras do Tejo. O conteúdo desta folha informativa intitulada “*Planeamento Urbanístico ad hoc para territórios de excepção: Parte I – Aldeias Avieiras do Tejo: espaços urbanos ou territórios rurais?*” é o reflexo deste trabalho que começa agora a divulgar os primeiros resultados.

Palavras-chave: Aldeias Avieiras do Tejo, Planeamento Urbanístico, Espaços Urbanos, Territórios Rurais, Instrumentos de Gestão Territorial.

1. Introdução.

O exercício do Planeamento Urbanístico caracteriza-se por um balanço complexo entre:

- as soluções restritivas das pretensões que perigam os interesses do território, quer dos conjuntos urbanos (cidades, vilas ou aldeias), quer dos conjuntos rurais;
- as soluções facilitadoras das pretensões eficientes para a comunidade, em prol do interesse colectivo.

Este balanço reside em dar respostas variadas e multifuncionais aos desafios que se colocam no território, em detrimento de soluções únicas, monofuncionais e frágeis que

pactuam com o abandono e a descaracterização arquitectónica dos imóveis e com o declínio e a obsolescência dos aglomerados urbanos.

Verifica-se que, de um modo geral, os Instrumentos de Gestão Territorial, como sejam os planos urbanísticos, nos quais se inserem os de âmbito municipal (Plano Director Municipal, Plano de Urbanização e Plano de Pormenor) denotam debilidades nos seus conteúdos conceptuais e nas suas propostas de intervenção urbana no que concerne aos territórios das aldeias Avieiras do Tejo.

Neste contexto, importa reflectir acerca dos desafios que se colocam ao Planeamento Urbanístico como actividade contínua e permanente de intervenção no território.

2. As aldeias Avieiras do Tejo: espaços urbanos ou territórios rurais?

Nos mais recentes encontros científicos entre profissionais do Planeamento Urbanístico, tem vindo a ser recorrente o debate acerca da urgência de inverter o paradigma de um modelo urbanístico errado, baseado na expansão urbana. Para tal, urgem políticas e práticas que incentivem a contenção dos perímetros urbanos, as quais se têm vindo a afirmar nos mais recentes diplomas legais nesta matéria. Esta reflexão tem como objectivo analisar o enquadramento das aldeias Avieiras do Tejo nos conteúdos dos Instrumentos de Gestão Territorial.

2.1 Significado urbanístico dos espaços urbanos.

Com interesse directo para as aldeias Avieiras do Tejo, uma das mais relevantes reflexões, relaciona-se com o conceito de perímetro urbano. Trata-se de saber se estes aglomerados palafíticos com origens em modos de vida característicos da civilização rural (como a pesca artesanal), devem ou não ser classificados em termos urbanísticos como aglomerados urbanos i.e. de acordo com um regime de uso do solo que se vocacione para a edificação e urbanização?

A premência da questão advém do facto de se verificar que, em muitos casos, as aldeias Avieiras do Tejo estão classificadas e identificadas nos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente nos Planos Directores Municipais, como espaços rurais, ou seja, excluídas de qualquer perímetro urbano. Como espaços rurais, as aldeias Avieiras não são consideradas como territórios vocacionados para edificar e urbanizar, o que na prática contraria a realidade existente.

O regresso ao dealbar do século XXI aquando da revisão geral da legislação urbanística, relembra que o conceito de perímetro urbano designava o somatório das seguintes classes de espaço:

- espaço urbano correspondente à malha urbana consolidada;

- espaço urbanizável destinado à expansão ou crescimento do espaço urbano;
- espaço industrial afecto ao sector transformador (não incluindo, portanto, os designados espaços de indústria extractiva, i.e. ocupados por minas ou pedreiras) contíguo aos espaços urbano e urbanizável.

Actualmente, o conceito de perímetro urbano designa o território correspondente unicamente ao espaço urbano, i.e. a espaços edificados e urbanizados ou que assim se pretende que venham a constituir-se. Por oposição ao espaço urbano existe a classe de espaço rural, a única vocacionada para identificar os territórios localizados exteriormente ao perímetro urbano.

Neste contexto, as aldeias Avieiras do Tejo constituem-se em termos urbanísticos como aglomerados urbanos, devendo ser delimitadas por perímetros urbanos no âmbito dos conteúdos dos respectivos Planos Directores Municipais, o que nem sempre acontece. Dado que grande parte destes planos se encontra em fase de revisão, é o momento oportuno para proceder à identificação das aldeias Avieiras como espaços urbanos nos conteúdos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Consequentemente, poder-se-á desencadear o processo de intervenção e qualificação destes espaços urbanos, legitimado por estratégias que considerem a consolidação e a expansão urbanística de cada uma das aldeias no seu conjunto, à escala do desenho urbano. Tais estratégias poderão articular-se com medidas de âmbito regional que considerem as idiosincrasias, complementaridades e especificidades de cada aldeia no conjunto da rota dos assentamentos urbanos Avieiros.

2.1.1 Categorias funcionais do espaço urbano.

No actual conceito de espaço urbano, correspondente ao uso dominante do solo, podem-se distinguir as seguintes categorias funcionais: espaços centrais, espaços residenciais, espaços de actividades económicas, espaços verdes, espaços de uso especial, equipamentos ou infra-estruturas e ainda os espaços de baixa densidade.

Apesar de à primeira vista parecer que esta última categoria funcional, “espaços de baixa densidade” seria a que mais se adaptava às aldeias Avieiras, este facto suscita alguma reflexão.

1.º: a lei que estabelece os “espaços de baixa densidade” nas categorias funcionais do espaço urbano não consigna as correspondentes categorias de espaços de “média” nem de “alta” densidade;

2.º: a aplicabilidade da densidade como parâmetro de qualificação dos espaços urbanos, requer o estabelecimento dos respectivos valores que a quantificam de “alta”, “média” ou “baixa”. Ora, tais valores dependem das soluções de desenho urbano e das características morfológicas dos locais face à envolvente onde se inserem;

3.º: Todas as demais categorias funcionais a identificar nos espaços urbanos (centrais, residenciais, de actividades económicas, verdes, de uso especial, equipamentos ou infra-estruturas) podem simultaneamente ser qualificadas como de “baixa”, “média” ou “alta”

densidade. Pelo que, as categorias funcionais dos espaços urbanos não devam ser confundidas com as densidades urbanísticas que as caracterizam.

A aplicação do significado urbanístico dos espaços urbanos, às aldeias Avieiras do Tejo, resultaria na sua classificação como solo urbano, delimitado pelo respectivo perímetro urbano, no qual se poderiam identificar diversas categorias funcionais, ou porque já existentes, ou porque desejáveis. Manter-se-iam, contudo, como territórios de baixa densidade.

2.1.2 Categorias operativas do espaço urbano.

Nas categorias operativas do solo urbano, prevêem-se dois tipos de espaços:

- os solos urbanizados, com infra-estruturas (nas quais se subentendem estar incluídos os arruamentos viários e pedonais), com equipamentos e com espaços verdes;
- os solos urbanizáveis para a expansão urbana.

Nestes últimos, os solos urbanizáveis, constitui uma novidade a exigência de que a urbanização seja sempre programada. Na prática, esta obrigatoriedade quer dizer transferir para as entidades que elaboram os planos urbanísticos, nomeadamente as Autarquias locais (leia-se os Municípios), a responsabilidade de delimitarem nos seus Instrumentos de Gestão Territorial, as áreas de expansão urbana, única e exclusivamente quando haja a intenção financeira concreta de investir nessa urbanizaçãoⁱ.

Por um lado, exige-se que as entidades que elaboram os planos urbanísticos nos quais são identificados os espaços urbanizáveis, inscrevam quer no seu plano de actividades quer no seu orçamento, as obras e os respectivos custos necessários à concretização dessas urbanizações.

Por outro lado, a continuação como “solo urbano” dos espaços que, durante a vigência do plano urbanístico que assim os classificou (por exemplo o Plano Director Municipal), não tenham sido urbanizados, é bastante restritiva. Tal restrição tende à sua reclassificação como solo rural, ficando assim excluídos dos perímetros urbanos (no novo Plano Director Municipal revisto). Esta medida insere-se no pacote de disposições do Planeamento Urbanístico que visa conter os perímetros urbanos, actualmente sobredimensionados face a critérios como as expectativas de urbanização, o abrandamento do mercado imobiliário ou as dinâmicas demográficas.

2.2 Interpretação urbanística do território rural.

Nas categorias do solo rural inserem-se os espaços agrícolas e florestais, a exploração de recursos geológicos, os espaços naturais, as actividades industriais e as designadas “outras categorias” que podem ser duas: aglomerados rurais e edificação dispersa.

2.2.1 Conceito e delimitação de aglomerado rural.

A possibilidade de delimitar os aglomerados rurais, suscita os seguintes comentários.

Por um lado, o conceito de aglomerado rural difere da noção de aglomerado urbano. Refere-se a espaços rurais edificados, residenciais ou de apoio a actividades rurais às quais não se confira o carácter de urbano. Ora, os aglomerados urbanos (independentemente de se tratarem das pequenas aldeias Aveiras do Tejo, de vilas de média dimensão ou de grandes cidades) são os únicos delimitados por perímetros urbanos, i.e. por polígonos no interior dos quais os espaços se destinam à edificação e à urbanização.

Por outro lado, a identificação do aglomerado rural é efectuada através da definição do respectivo polígono que o delimita e que separa um interior classificado como solo rural, do seu exterior igualmente classificado como solo rural. Na prática será permitido num pequeno conjunto de edifícios construir mais um ou outro imóvel sem dotar o espaço conjunto que os interliga de características urbanas. Consequentemente, destes aglomerados rurais ficarão excluídas as redes de infra-estruturas, espaços colectivos ou equipamentos urbanos.

Em síntese, entende-se que o conceito de aglomerado rural é desadequado face à generalidade das aldeias Aveiras do Tejo, cujo enquadramento urbanístico sugere a sua classificação como aglomerados urbanos, i.e. na classe de espaço urbano.

2.2.2 Territórios de edificação dispersa.

No que respeita aos territórios de edificação dispersa, consignados como categoria do solo rural, poder-se-á referir que muitas destas situações têm como origem a procura de tipologias residenciais unifamiliaresⁱⁱ. Tal preferência justifica-se em critérios como a existência de algum espaço de lazer e desafogo no logradouro dos lotes que pode ser utilizado para jardim ou pequena horta. Consequentemente, os espaços residenciais vão-se localizando cada vez mais afastados dos aglomerados urbanos existentes, exigindo elevados graus de infra-estruturas ou o uso intensivo do automóvel individual com a respectiva factura ambiental, das emissões poluentes.

No caso de territórios rurais de ocupação dispersa, que sejam um pouco mais densos em termos de construção, e nos quais se registem carências de infra-estruturas, a solução de desenho urbano (a definir no âmbito de um Plano de Pormenor) poderá passar pelo redimensionamento das redes de infra-estruturas existentes e pela construção das redes que estão em falta, de modo a suprir tais lacunas. Paralelamente, deve incentivar-se a criação de micro-centralidades e de morfologias urbanas de malha compacta, com a coexistência de actividades que reforcem o sentido de pertença e identidade das comunidades locais.

Como meios para coagular a urbanização e a ocupação dispersa, poder-se-ão concentrar equipamentos de utilização colectiva geradores de emprego, tomar medidas de qualificação dos espaços colectivos de convívio e de encontro da população, como elementos marcantes da sociabilidade urbana e reforçar a continuidade à cidade consolidada. Tais medidas ajustar-se-iam a algumas das aldeias Avieiras do Tejo que constituem aglomerados urbanos autónomos.

No caso de territórios rurais de ocupação dispersa, que sejam mais fragmentados em termos construtivos, e nos quais se registe o sobredimensionamento das redes de infra-estruturas, sugere-se a densificação da capacidade construtiva. Esta medida, justifica-se pela necessidade de aproveitar o grau de infra-estruturação existente e poder-se-ia aplicar às aldeias Avieiras do Tejo que constituem partes de aglomerados urbanos mais vastos como é o caso do bairro Avieiro da Póvoa de Santa Iria.

2.3 Aldeias Avieiras: espaços urbanos de génese rural.

Repensar as aldeias Avieiras do Tejo, à luz do que é o zonamento do sistema de gestão territorial em Portugal, baseado na dicotomia entre o solo urbano e o solo rural, requer a definição de estratégias de intervenção urbana ao nível do detalhe i.e. dos Planos de Urbanização e dos Planos de Pormenor. Tais estratégias devem ser capazes de desenhar e de qualificar quer as situações de urbanização dispersa, de baixa densidade, que se estendam pela periferia cada vez mais distante, legitimando a preferência pela habitação unifamiliar com jardim e casota para o cão, quer os núcleos palafíticos autónomos e isolados.

Importa lembrar num breve regresso à história da cidade que, numa 1.ª fase, a segregação social se exerceu à escala do edifício. Os mais abastados a residir nos pisos de baixo, os remediados nos pisos intermédios, os pobres nos pisos de cima e os músicos, os poetas e os pintores a ocuparem as águas furtadas.

Numa 2.ª fase da história da cidade, a segregação social passou a exercer-se à escala do bairro. Os mais abastados a ocupar os locais conotados com o centro urbano burguês, junto aos amplos e rectilíneos *boulevards*, embelezados com frondosas árvores que estabeleciam a composição urbana dos generosos passeios. Os mais pobres residiam em casebres que se acumulavam junto às estações ferroviárias, aos portos, que se densificavam no interior dos logradouros das moradias burguesas como as “ilhas” do Porto ou à ilharga de equipamentos como os matadouros ou os cemitérios.

Actualmente, a segregação socio-espacial desenvolve-se à escala da cidade i.e. dos aglomerados urbanos no seu todo. Desde as competitivas metrópoles mundiais como Nova Iorque, Londres ou Tóquio, às cidades consideradas periféricas na escala global, vistas como menos tolerantes, talentosas ou tecnológicas (como refere Richard Florida quanto às cidades criativas).

Concluindo, a eficácia do zonamento em espaço urbano e rural aplicado às aldeias Avieiras do Tejo, depende de incentivos à mistura funcional e social à escala dos aglomerados urbanos, conferindo-lhes animação e a oportunidade de se reinventarem no

contexto contemporâneo. Trata-se de reforçar os laços físicos e espaciais das aldeias Avieiras com os territórios envolventes, uma vez que em termos sociais estes laços tendem a fortalecer-se.

Em termos urbanísticos, as aldeias Avieiras do Tejo são aglomerados urbanos cuja génese se associa à civilização rural devido aos hábitos, aos costumes e às tradições dos povos que as fundaram.

3. Aldeias Avieiras do Tejo: soluções urbanísticas *ad hoc* para casos de excepção.

3.1 Alternativas à situação de Ruínas Urbanísticas.

Ainda que não consagrado no enquadramento actual dos conceitos que informam o Planeamento Urbanístico em Portugal, poder-se-ia fazer coincidir o conceito de ruína urbanística com as seguintes situações: edifício, urbanização ou legado patrimonial resultante de operações materiais de urbanização, edificação ou utilização de edifícios, entretanto consolidadas no território mas que se encontram omissas nos conteúdos dos instrumentos e estratégias de Planeamento Urbanísticoⁱⁱⁱ.

Esta omissão quer dizer que as ruínas urbanísticas se encontram identificadas nos Instrumentos de Gestão Territorial como espaços que não correspondem aos usos que os caracterizam, num entrave a que as ocupações e actividades que neles se verificam possam ocorrer. As ruínas urbanísticas são territórios urbanos que os planos urbanísticos identificam como não urbanos, estando sujeitos a inúmeras restrições no que concerne à possibilidade de edificar e interdições no que respeita à possibilidade de urbanizar.

As ruínas urbanísticas são legados patrimoniais que sobrevivem às ordens administrativas emanadas das entidades com responsabilidades na gestão do território, que decretam a sua demolição ou que declaram a sua não existência.

Na prática, as ruínas urbanísticas podem-se encontrar devolutas, embargadas, inacabadas ou esquecidas. Neste caso, não registam qualquer tipo de vivências, como se verifica com os dois núcleos abandonados desde a década de 1980 da aldeia Avieira do Patacão de Cima e do Patacão de Baixo, localizada no concelho de Alpiarça na margem esquerda do Tejo.



Fig.1: Patação de Cima (Dezembro de 2011).



Fig.2: Patação de Cima (Dezembro de 2011).

Embora omissa ou incorrectamente classificada no conteúdo do Plano Director Municipal de Santarém como espaço não urbano, o aglomerado urbano das Caneiras localizado no concelho de Santarém na margem direita do Tejo, é uma aldeia repleta de vida, animada e em pleno funcionamento de várias actividades, nas quais se inclui a pesca.

3.2 Soluções urbanísticas *ad hoc* para casos de excepção.

Entre outros factores, a legitimidade dos instrumentos de Planeamento Urbanístico, como sejam os planos municipais de ordenamento do território, também lhes é conferida pela responsabilidade da história. Tal responsabilidade advém de uma *praxis* urbanística baseada em valores diferentes, segundo a qual, agentes que operaram no território pactuaram com os casos de excepção através da omissão. Nem sempre se encontrou o espaço necessário no âmbito dos conteúdos formatados dos instrumentos de Planeamento Urbanístico para as soluções *ad hoc*, as únicas que verdadeiramente servem os interesses de territórios de excepção, não enquadráveis nas receitas de referência. Ora, insere-se nestes casos a generalidade das aldeias Avieiras do Tejo pelo facto de não serem classificadas pelos respectivos Planos Directores Municipais como espaços urbanos que na realidade são. Frequentemente, as aldeias Avieiras são identificadas nos conteúdos dos planos urbanísticos como espaços agrícolas, florestais ou naturais e estão paralelamente sujeitas aos mais restritivos e proibitivos regimes, no que concerne à edificação e urbanização, como sejam a Reserva Agrícola Nacional ou a Reserva Ecológica Nacional.

A conotação como ruínas urbanísticas, como é considerada a generalidade das aldeias Avieiras do Tejo pelos Instrumentos de Gestão Territorial, deve ser corrigida com medidas de excepção, para estes territórios também eles excepcionais. A experiência no domínio do urbanismo, deveria ensinar-nos a aplicar às aldeias Avieiras do Tejo, a solução adequada a cada território e não a solução que está disponível.

Uma prática urbanística responsável é aquela que é capaz de identificar as ruínas urbanísticas, de as estudar e avaliar à luz dos instrumentos de intervenção e de qualificação do território. Consequentemente, há que proceder à amnistia da situação “informal” que as caracteriza, se for caso disso, como demonstra o exemplo das Aldeias Avieiras do Tejo.

4. Conclusões

As aldeias Avieiras do Tejo expressam quer a diversidade ecológica quer a diversidade do espaço urbano e cultural. São o testemunho de uma longa história de geografias comuns entre o rio e os assentamentos urbanos, cujas origens nos remetem para o mais assinalável legado palafítico fluvial da Europa contemporânea.

O significado dos assentamentos urbanos Avieiros, em sentido lato, e dos seus territórios extravasam o somatório dos interesses particulares ou públicos às quais se associam. Do ponto de vista urbanístico, a premência de reinventar as aldeias Avieiras requer o entendimento da diversidade das situações de cada assentamento urbano, dos espaços e dos modos de vida, de quem gosta de viver nelas, de quem as utiliza intensivamente (nomeadamente para a pesca), de quem não gosta tanto assim mas, necessita e depende dela (porque nela se localiza a única possibilidade de residência), de quem as ocupa como um bairro subalterno, social e espacialmente segregado da grande cidade (como o bairro Avieiro da Póvoa de Santa Iria) ou de quem opta livremente por viver o rio sendo, contudo, um “urbanita”.

A oportunidade de reinventar as aldeias Avieiras nos Instrumentos de Gestão Territorial, não é alheia à noção de interesse colectivo da qual não se excluem as lógicas de apropriação individual destes territórios, das famílias provenientes da beira-mar que, desde há mais de um século, aqui erigiram as suas casas.

É tempo de os urbanistas integrarem nos instrumentos de intervenção no território, através dos quais materializam o exercício da sua actividade profissional; como sejam os planos urbanísticos; de uma forma ou de outra, os sonhos da comunidade Avieira. Há que conhecer esses sonhos, de uma habitação unifamiliar isolada ou integrada num conjunto de moradias, de uma a habitação colectiva num pequeno conjunto, num conjunto médio ou num grande conjunto habitacional.

O estudo das aldeias Avieiras do Tejo é cada vez mais indissociável das características da sociedade contemporânea. Crescentemente individualizada, que separa ou reúne os indivíduos e não os grupos. Crescentemente racionalizada que gradualmente substitui a tradição pela razão, os cidadãos pelas estatísticas, os sentimentos pelos números e na qual cresce a diferenciação social pela diversificação das funções dos grupos e indivíduos na mesma comunidade^{iv}.

Em último *ratio*, todo o cidadão na sua qualidade de agente que opera no território, enquanto não violar as leis da justiça, é livre de satisfazer os seus interesses à sua própria medida, aspirações e perspectivas. Contudo, o Planeamento Urbanístico nem sempre reúne o articulado suficientemente capaz de especificar, com antecedência, todas as contingências, oportunidades, catástrofes ou valores patrimoniais que possam surgir. Situações excepcionais como as aldeias Avieiras do Tejo requerem instrumentos de Planeamento Urbanístico flexíveis capazes de enquadrar soluções *ad hoc*.

Num percurso difícil em que os campos dos outros parecem sempre mais verdes, as aldeias Avieiras e as mutações que as caracterizam são continuidades que se condensam no tempo e no espaço. Nelas se revela o memorial de lutas e glórias, onde o orgulho da comunidade se exhibe e evidencia em diversas vertentes: histórica, ecológica, patrimonial ou urbanística. Em suma na identidade destes lugares.

REFERÊNCIAS

- ⁱ PARDAL, Sidónio (2011): “O Ordenamento do Território e a Estabilização dos Usos do Solo”, en el VIII Congreso Ibérico de Urbanismo, “A Mudança do Ciclo: um Novo Urbanismo / Cambio de Ciclo: un Nuevo Urbanismo”, Associação Portuguesa de Urbanistas y Asociación Española de Técnicos Urbanistas, Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, 27, 28 e 29 de Outubro de 2011, Covilhã – PORTUGAL.
- ⁱⁱ VIRTUDES, Ana (2011): “Desafios no sector da habitação: expectativas sociais das famílias / políticas urbanísticas”, 1.º Conferência de Planeamento Regional e Urbano & 11.º Workshop APDR, “Território, Mercado imobiliário e a Habitação”, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, Universidade de Aveiro, 11 de Novembro de 2011, Aveiro – PORTUGAL.
- ⁱⁱⁱ VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa; TRINDADE, Daniel (2011): “Exigências de um Urbanismo na Mudança do Ciclo”, VIII Congreso Ibérico de Urbanismo, “A Mudança do Ciclo: um Novo Urbanismo / Cambio de Ciclo: un Nuevo Urbanismo”, Associação Portuguesa de Urbanistas e Asociación

Espanhola de Técnicos Urbanistas, Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, 27, 28 e 29 de Outubro de 2011, Covilhã – PORTUGAL.

- ^{iv} ASCHER, Françoise (2010): *Novos Princípios do Urbanismo / Novos Compromissos Urbanos – um léxico*. Livros Horizonte, Lisboa.

BIBLIOGRAFIA

- VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa (2011). "A Aldeia Palafítica das Caneiras: evolução e tradição arquitectónica", 6.º Congresso Luso-Moçambicano de Engenharia: A Engenharia como Alavanca para o Desenvolvimento e Sustentabilidade, 29 de Agosto a 2 de Setembro de 2011, Maputo – MOÇAMBIQUE.
- VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa (2011). "Aldeias Avieiras: Identidade de um Património Urbanístico a preservar", 2.º Congresso Nacional da Cultura Avieira, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Santarém, 17-18 Junho de 2011, Santarém – PORTUGAL.
- VIRTUDES, Ana; LOUREIRO, Vânia (2011). "Da Arquitectura Vernacular à informalidade Contemporânea dos Assentamentos: reabilitação urbana do bairro Avieiro da Póvoa de Santa Iria", 2.º Congresso Nacional da Cultura Avieira, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Santarém, 17-18 Junho de 2011, Santarém – PORTUGAL.
- VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa (2011). "Challenges of Urban Rehabilitation in Planning Process: the forgotten heritage of Avieiras Stilt-House Villages", II Congresso Internacional sobre Cidades, Culturas e Sociabilidades, Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Portugal, 3 e 4 de Junho de 2011.
- VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa; NAVARRO, Filipa (2010). "Identidade das Aldeias Avieiras: território, paisagem e arquitectura", 5.º Congresso Internacional de Ordenamento do Território, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas/ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa, 27- 28 Outubro de 2010, Lisboa – PORTUGAL.
- VIRTUDES, Ana; ALMEIDA, Filipa; NAVARRO, Filipa (2010). "Aldeias Avieiras: oportunidade de desenvolvimento do património rural", VIII Coloquio Ibérico de Estudios Regionales, 21- 22 Octubre de 2010, Cáceres – SPAIN.